



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1028/2016.

**“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

*Considerando a necessidade de execução de serviços;*

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Suspender as férias da servidora **ELIANA ANIBAL DE OLIVEIRA BELISÁRIO**.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 05/10/2016.

Brejetuba-ES, 10 de Outubro de 2016.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito de Brejetuba-ES